



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Denominar um equipamento público, a saber, obra de arte de engenharia, necessária para a circulação e deslocamento de pedestre, sem que reste prejudicado o fluxo viário, como uma passarela, oferece ao cidadão a possibilidade de localização no seio de múltiplos espaços da cidade.

A chamada Passarela da PUC não tem uma denominação oficial.

Parece-nos justo dar um nome àquela passarela e escolhemos nominá-la Passarela SÔNIA DURO, dando o seu nome a um local de visibilidade a todos.

Soninha, como era chamada na intimidade, tinha grande sensibilidade, uma enorme alma e uma suprema coragem. Onde havia uma causa da dança, do teatro, dos professores, dos amigos necessitados, da cultura e da política, lá estava ela passando noites em claro nas vigílias, em assembléias, nos corredores. Foi nos tempos do Grupo Província que deu os primeiros passos na arte, mas foi com a Elis Produções que realizou alguns de seus sonhos. Montou e apoiou inúmeros espetáculos de dança e teatro e manteve sempre viva ao seu lado a lembrança de seu ídolo: Elis Regina. Sônia criou também eventos fundamentais como o Dança Porto Alegre e antes de sua partida dirigia o IEACen (Instituto Estadual de Artes Cênicas).

Uma de suas tarefas mais difíceis, que demonstrou sua fibra e caráter, foi a recuperação do Teatro de Arena. Durante quase quatro anos, lutou pelo reconhecimento de sua importância como sala de espetáculos e patrimônio cultural, marco da resistência dos artistas gaúchos.

Sua última e mais dura batalha foi contra a doença. Corajosa, enfrentou hospitais e quimioterapia sem nunca perder o vínculo com sua luta. Numa de suas últimas saídas do hospital, foi até uma reunião do sindicato e do Fórum das Entidades de Artes Cênicas, levando propostas e questionamentos. A resposta dos companheiros foi um longo e sonoro aplauso em pé, como reconhecimento pelo seu grande senso de compromisso, seriedade e mais uma vez coragem. Na sua última ida ao hospital, revelou aos seus amigos mais próximos que tinha uma grande preocupação: o Centro Cenotécnico.

Sônia nunca demonstrou medo e nunca falou em morte e mesmo neste momento difícil de sua vida pensava na sua classe artística.



-2-

Trajetória Profissional:

- Na década de 70, iniciou sua carreira de atriz como Maria de Lourdes Agnastopoulos, após foi para o grupo de Teatro Província;
- Trabalhou como Olga Stratmann e fez algumas peças com o grupo Estrado de Biratã Vieira e Breno Ruschel;
- Entre 1974 e 1975, produziu música e trabalhos, como em Palpos de Aranha e Teatro em Rotação, ambas censuradas;
- Produziu a Banda Saracura, com a qual viajou pelo interior do Estado de São Paulo;
- Após, estabeleceu-se em Florianópolis onde trabalhou num jornal;
- Ficou pouco tempo e voltou para trabalhar com Ronald Radde no Teatro Novo. Produziu nesta época: Os Pintores de Canos, Há Vagas para Moças de Fino Trato e Linha de Montagem. Por esta época começou a surgir a APETERGS (Associação dos Produtores), onde também atuou;
- Fez concurso para professora do Estado. Trabalhou no Centro de Ensino Supletivo do Estado até meados de 1989. Na mesma época envolveu-se com o CPERS, onde participou da primeira greve dos professores;
- Em 1985, fundou a Elis Produções, que funcionou até 1996;
- Foi Diretora da APETERGS e Vice-presidente da ANPAC;
- No Governo Pedro Simon foi convidada para trabalhar no CODEC;
- Após, com a troca de governo, foi para a Usina do Gasômetro;

Depois, com o Governo Olívio, retornou à SEDAC e em 1º de julho de 1999 assumiu a direção do IEACen, onde ficou até o dia 08 de fevereiro de 2002, data de seu falecimento, aos 52 anos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2005.

VEREADOR ADELI SELL



PROJETO DE LEI

Denomina Passarela Sônia Duro a passarela de pedestres sobre a Avenida Ipiranga, localizada em frente ao número 6681, Campus da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no Bairro Partenon.

Art. 1º Fica denominada Passarela Sônia Duro a passarela de pedestres sobre a Avenida Ipiranga, localizada em frente ao número 6681, Campus da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no Bairro Partenon.

Parágrafo único. As placas denominativas deverão ser afixadas em cada extremidade da Passarela e conterão, abaixo do nome, a seguinte expressão: Produtora Cultural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.